

Assembleia

Erro põe Constituinte no final da fila de emendas

- 4 JUL 1985

JORNAL DO BRASIL

Brasília — Se o Presidente José Sarney não enviar nova mensagem ao Congresso, solicitando preferência para a tramitação da emenda constitucional que convoca a Assembleia Constituinte, a proposta do Governo só será lida em plenário no próximo ano, entrando na fila atrás de quase 100 emendas já apresentadas por parlamentares.

Um assessor do Palácio do Planalto, porém, assegurou que o Presidente não enviará nova mensagem e lembrou que os parlamentares, se quiserem, podem realizar as correções que julgarem necessárias na proposta governamental por meio das emendas. O assessor referia-se a outro erro da proposta, aquele que manda instalar a Constituinte a 31 de janeiro de 1987, um dia antes da posse dos congressistas que a comporão.

“Coisa lógica”

Esse engano pode, realmente, ser considerado por uma emenda de parlamentar. Mas o Regimento do Congresso não deixa nenhuma saída para a questão da preferência na tramitação, porque em seu Artigo 74, parágrafo 1º, alínea A, determina que a preferência tem de ser expressamente solicitada na mensagem presidencial. Só quando a iniciativa da proposta é de parlamentar as lideranças podem, por unanimidade, solicitar a preferência para leitura, conforme estabelece a alínea B.

O líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, considerou a questão “uma tempestade em copo d’água”. Em sua opinião, a preferência para a proposta presidencial “é uma coisa lógica”.

Sobre a instalação da Constituinte a 31 de janeiro — quando ainda estarão em vigor os mandatos dos atuais parlamentares — Lucena considerou “óbvio” que a prerrogativa constituinte será do próximo Congresso e não viu necessidade de o Governo reformular sua proposta.

Jurista adverte

Um jurista do Governo, no entanto, alertou que nem a lógica nem a obviedade têm valor legal. Como a proposta de Sarney não se refere em nenhum momento ao próximo Congresso, determinando apenas que os componentes da Câmara e do Senado vão reunir-se unicamericamente como Assembleia Constituinte a 31 de janeiro de 1987, o jurista entende que o texto, por engano, se refere aos parlamentares atuais.

— Como a Constituinte é soberana, os deputados e senadores atuais podem até declarar extintos os mandatos dos parlamentares eleitos em novembro de 86. Haverá uma dualidade de poder, com os eleitos de 86 de um lado e os eleitos de 82 do outro — ressaltou, explicando que não acreditava na hipótese e estava “raciocinando por absurdo”.

O jurista do Governo foi além, afirmando que a proposta de Sarney terá, também, de trocar o Presidente do Supremo Tribunal Federal pelo Tribunal Superior Eleitoral, na função de dirigir os trabalhos de instalação da Constituinte.

— O Judiciário estará em recesso naquele período, e o Presidente do STF não pode ficar impedido, nem por algumas horas, para participar dos trabalhos da Constituinte porque é o único que pode julgar mandados de segurança de emergência que surjam contra autoridades com foro privilegiado — esclareceu o jurista.

Ulysses corrige declarações

Brasília — O presidente da Câmara e do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP), afirmou que “o Estado moderno, mesmo sendo a favor da livre iniciativa, não pode deixar de ter o poder de interferir no campo econômico-financeiro, porque o capital, como a propriedade, precisa estar a serviço da coletividade”.

Ulysses tentava assim esclarecer melhor o que afirmara em entrevista na segunda-feira, quando colocou a manutenção do regime capitalista como uma limitação à soberania da Constituinte. O deputado corrigiu também a

afirmativa de que o PMDB apóia o Governo, “mas não é o Governo”:

— O PMDB é governo no sentido de que é o partido responsável pela sustentação política-parlamentar do Governo — esclareceu.

Segundo o presidente do PMDB, se seu partido elegeu Tancredo Neves e José Sarney, elegeu, portanto, o Governo, “o que não o impede de discutir democraticamente seu plano de ação. Agora, as decisões são do Governo. O PMDB dá apenas toda a sua colaboração para que o Governo chegue às suas próprias conclusões”.

Baeta cobra participação do povo

Salvador — Ao condenar a atribuição de poderes constituintes ao Congresso que será eleito em 1986, o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Herman Baeta, afirmou que a emenda do Governo restringirá a participação popular na Assembleia Nacional Constituinte.

Para Herman Baeta, “a sociedade brasileira começou esta semana na Bahia a ocupar as praças públicas, de novo, para defender uma Assembleia Nacional que irá elaborar a Constituição e não um Congresso com poderes constituintes”. Ele participou, terça-feira, da primeira manifestação de rua pela Constituinte, realizada em Salvador.

O presidente da OAB, que regressou ao Rio no final da tarde de ontem, disse que “desta vez o povo rejeitará qualquer tentativa de se realizar uma Constituinte simulada no país”. Acrescentou que isso aconteceu em 1945, quando apenas 13% da população participaram da Constituinte.

Herman Baeta condenou também a criação da Comissão Constitucional que vai elaborar o anteprojeto da Nova Carta. “Não precisamos de comissão de notáveis, de comissão de sábios. Sábio é o povo. Notáveis somos nós”, concluiu o presidente da OAB.

Leia editorial Excesso de Notáveis

Arinos diz que nova Carta definirá o pacto nacional

— A réplica do pacto de Moncloa no Brasil será a nova Constituição, gerada pela Constituinte — disse o professor Afonso Arinos, presidente da comissão criada pelo Executivo para elaborar o anteprojeto da nova Carta.

Para Arinos, a maior lição dada pela Espanha, através do pacto de Moncloa, é de que a justa distribuição das oportunidades econômicas e sociais seja a única maneira de estabilizar as instituições democráticas. “Não há outra”, acrescentou o professor, dedicado agora, em tempo integral, ao trabalho da comissão constitucional.

Todas as formas de estabilização social, com instrumentos da Justiça e da opressão, é de que a justa distribuição das oportunidades econômicas e sociais seja a única maneira de estabilizar as instituições democráticas. “Não há outra”, acrescentou o professor, dedicado agora, em tempo integral, ao trabalho da comissão constitucional.

Para Arinos, a maior lição dada pela Espanha, através do pacto de Moncloa, é de que a justa distribuição das oportunidades econômicas e sociais seja a única maneira de estabilizar as instituições democráticas. “Não há outra”, acrescentou o professor, dedicado agora, em tempo integral, ao trabalho da comissão constitucional.

Em Brasília, o vice-secretário do Partido Comunista Espanhol, Nicolas Sartorius, sugeriu uma receita para a realização de pactos como os de Moncloa: instalar um organismo controlador e fiscalizador do acordo; estabelecer um calendário para cumprimento das medidas acordadas; informar os trabalhadores constantemente sobre as negociações — “o pacto não pode ser secreto” — e fixar as compensações dos trabalhadores como consequência dos sacrifícios financeiros assumidos

segundo Sartorius, providências indispensáveis no acordo.

O dirigente comunista disse que os pactos de Moncloa foram pactos fundamentalmente políticos, não sociais. A grande vitória dos

acordos, que deram sustentação ao regime

democrático na Espanha pós-franquista, foi a

elaboração de uma Constituição moderna,

avanhado, “marco de liberdades, direitos, obrigações, e que serve tanto aos partidos de

centro, como de direita e de esquerda”.

ANC 88
Pasta Julho/85
021